



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 247ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra Cármen Lúcia

Presidente